



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIV - Nº 617 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 08 de maio de 2020

Secretaria de Educação vai entregar kits de alimentação e agricultura familiar na quarta e quinta-feira

Imagem ilustrativa

A Secretaria Municipal de Educação vai realizar a entrega do segundo kit alimentação para alunos das escolas e creches municipais. Assim como na primeira vez, a entrega acontecerá na quarta (13) e quinta-feira (14), nas próprias unidades onde as crianças estudam, no mesmo período, ou seja, manhã (8h às 11h) ou tarde (13h às 16h).

Além do kit alimentação, será entregue um kit com produtos da agricultura familiar. Os itens presentes no kit alimentação são: arroz, feijão, sal, óleo, extrato de tomate, biscoito, leite em pó, açúcar, macarrão, flocos de milho, achocolatado e fubá, em quantidades proporcionais a um mês de alimentação.

A entrega será feita de acordo com o cronograma abaixo, lembrando que é para que se evite aglomerações:

Quarta-feira (13/05) – Manhã e Tarde: EM Rubins, CM Santa Cruz, EM Rio do Peixe, EM Aparecidinha, EM Lavras de Baixo, EM Central, Creche Salto, CM São Bento, CM Betânia e CM Vila Palmira; Manhã: EM Camanducaia do Meio, EM Agudo, EM Pinhal; Tarde: EM Moraes, EM Visconde;

Quinta-feira (14/05) – Manhã e Tarde: EM “Prof. Eduardo de Carvalho”, CM Jardim Carvalho, EM “Profª. Benedicta Geralda de Souza Barbosa”, EM Vila Palmira, EM Lavras de Cima, EM



“Cândido Alves de Godoy”, EM Livramento, CM Jardim Araújo, CMEI (Jar-

dim Araújo), EM “Coronel Olímpio de Camargo Toledo Teixeira” e EM Gonçalves dos Reis”, EM “Profª Esther “Prof. Oduvaldo Pedroso”.

Ministério da Saúde cancela “Dia D” e altera calendário da campanha de vacinação contra gripe

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA

11 de maio a 05 de junho 2020

3 ETAPA

(1ª etapa) - 11/05 a 17/05
Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade - Pessoas com deficiência - Gestantes - Puérperas até 45 dias.

(2ª etapa) - 18/05 a 05/06
Adultos de 55 a 59 anos de idade - Professores das escolas públicas e privadas.

Secretaria Municipal de Saúde

SOCORRO

O Ministério da Saúde cancelou o “Dia D” da Campanha Nacional de Vacinação contra Gripe (Influenza), que aconteceria neste sábado (09/05). Dessa forma, o início da terceira etapa da vacinação foi adiado para segunda-feira (11/05). A medida busca evitar aglomerações nas unidades de saúde, em prevenção à proliferação do Coronavírus (Covid-19).

A terceira etapa será dividida em duas fases: a primeira, que vai de 11 a 17 de maio, vai vacinar crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade, pessoas com deficiência, gestantes e mães no pós-parto (até 45 dias); na

segunda fase, que vai de 18 de maio a 05 de junho, serão vacinados adultos de 55 a 59 anos de idade e professores das escolas públicas e privadas.

A vacinação acontece de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, nas seguintes unidades: Centro de Saúde, Jardim Araújo/Teixeira, Vila Palmira, São Bento, Salto, Aparecidinha, Santa Cruz e Oratório. Solicita-se apresentação de documento com foto, carteira de vacinação e, se possível, Cartão Cidadão, para agilizar o atendimento e atualizar o prontuário.

A vacina contra gripe (Influenza) não imuniza a pessoa contra o Coronavírus (Covid-19).

Secretaria de Educação realiza reunião de orientação sobre aulas online com diretores de escolas e creches



Os profissionais da Secretaria Municipal de Educação retomaram das férias hoje (04/05), entretanto, as aulas presenciais ainda não têm previsão de retorno, devido às restrições de isolamento social, em prevenção à proliferação do Coronavírus (Covid-19).

Durante reunião realizada de manhã, com diretores de escolas e creches municipais, no Centro Administrativo “Prof. Imir Baladi”, foi apresentada a plataforma “Google For Education”, que será utilizada para prover aulas online para os alunos da Rede Municipal de Educação. O cadastro para a plataforma continua aberto, através do link: <http://educacao.socorro.sp.gov.br>.

“As informações fornecidas vão ser confirmadas e as informações de acesso serão enviadas aos e-mails cadastrados pelos pais ou responsáveis dos alunos” – comentou Rafael Pompeu, assessor de Comunicação e Tecnologia da Prefeitura, coordenador da implantação do “Google For Education”.

As aulas presenciais, que estavam previstas para retornar na próxima segunda-feira (11/05), seguem sem previsão de retorno. “Estamos nos adequando para realizar as aulas e reuniões com professores pelo meio digital” – comentou a secretária de Educação, Flávia Maria Teixeira Beneduzzi.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8661/2020

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possível infração administrativa por parte integrante da Guarda Civil Municipal, conforme noticiado no Ofício nº 012/2020 da Corregedoria da GCM.
Art. 2º – A Corregedoria constituída pela Portaria nº 8243/2019, composta por Marcília Aparecida de Sousa, Guarda Civil Municipal Classe Especial, Corregedora Geral; Carlos Augusto de Camargo, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Corregedor Auxiliar e Emerson de Moraes, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Corregedor Auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 e 42 da Lei nº 3348/2010 e artigo 211 da Lei Complementar 215/2014 e atualizada pela Lei 216/2014.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de maio de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8662/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar por pedido de demissão em virtude de aposentadoria, os servidores:
ROSÁRIO DO CARMO, portador da CTPS 90718, Série 042-SP, ocupante do emprego permanente de Trabalhador Braçal, a partir de 04 de Maio de 2020.
ALVIM REGINALDO FILHO, portador da CTPS 42671, Série 602-SP, ocupante do emprego permanente de Trabalhador Braçal, a partir de 05 de Maio de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 7 de maio de 2020

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8663/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público com Edital nº 01/2017, para o emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I:**

Nome	Nível	Admissão
Jaqueline de Paula Dantas, CTPS 22802, Série 00322/SP	III – ref. I	04/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de maio de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8664/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CINTIA SANTOS DA SILVA**, CTPS 86346, Série 244-SP, para ocupar o emprego público em comissão de CHEFE DE SERVIÇO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - Ref. 35, a partir de 06 de Maio de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de maio de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEIS

LEI Nº 4273/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a instituir benefício emergencial aos catadores cooperados à Cooperativa Corenova e dá outras providências.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º – Por força da emergência em saúde pública e o estado de calamidade pública decorrente de COVID-19, fica instituído o benefício emergencial denominado “Auxílio Catadores”, consistente em transferência de recursos aos catadores de materiais recicláveis cooperados à Cooperativa Corenova.
 Parágrafo único – O auxílio de que trata esta Lei será concedido pelo período de até 3 (três) meses, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais a cada cooperado beneficiário.
Artigo 2º - O benefício se restringe aos catadores cooperados e em situação regular junto à Cooperativa à que estejam vinculados na data de promulgação desta Lei.
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 7 de abril de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 4050/2020

Suplementação de Dotação Orçamentária

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 604.450,00 (Seiscentos e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01	3.3.90.39.00	08.243.0002.2.172	CHEFIA DE GABINETE	R\$	650,00
02.02.01	3.3.90.39.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	110.000,00
02.02.01	4.4.90.61.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	185.000,00
02.02.02	3.1.90.91.00	28.843.0000.0.006	DESP. DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	20.000,00
02.03.01	3.3.90.93.00	04.123.0004.2.005	DEPTO DE FINANÇAS	R\$	6.800,00
02.04.02	4.4.90.52.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE DESENV. RURAL	R\$	6.000,00
02.07.01	3.3.90.36.00	08.244.0015.2.166	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	10.000,00
02.08.01	3.3.90.30.00	13.392.0016.2.215	DEPTO DE CULTURA	R\$	15.000,00
02.10.01	4.4.90.51.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R\$	231.000,00
02.10.03	3.3.90.39.00	15.452.0020.2.026	LOGRADOUROS PÚBLICOS	R\$	20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **R\$ 604.450,00**

Artigo 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01	3.3.90.30.00	08.243.0002.2.172	CHEFIA DE GABINETE	R\$	650,00
02.02.01	3.3.90.36.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	195.000,00
02.02.01	3.3.90.39.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	10.000,00
02.02.02	3.3.90.91.00	28.843.0000.0.005	DESP. DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	26.800,00
02.04.02	3.3.90.36.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE DESENV. RURAL	R\$	1.000,00
02.04.02	4.4.90.51.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE DESENV. RURAL	R\$	5.000,00
02.07.01	4.4.90.52.00	08.244.0015.2.018	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	10.000,00
02.08.01	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.215	DEPTO DE CULTURA	R\$	15.000,00
02.10.01	4.4.90.51.00	15.452.0018.1.150	DEPTO DE OBRAS	R\$	150.000,00
02.10.01	4.4.90.52.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R\$	1.000,00
02.10.03	3.3.90.30.00	15.452.0020.2.026	LOGRADOUROS PÚBLICOS	R\$	20.000,00
02.12.01	4.4.90.51.00	23.695.0014.1.144	DEPTO DE TURISMO V02.100.077	R\$	170.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES **R\$ 604.450,00**

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Abril de 2020.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4057/2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.11.01	4.4.90.52.00	06.181.0023.2.180	GUARDA CIV.MUNICIPAL V05.100.264	R\$	200.000,00
----------	--------------	-------------------	----------------------------------	-----	------------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R\$ 200.000,00**

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado, através da Emenda nº 30880010, firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, visando a Aquisição de Viaturas para Guarda Civil Municipal, no valor de **R\$ 200.000,00**.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Maio de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4059/2020

Nomeação de Leiloeiro Oficial

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Srº Anderson Morales, regularmente inscrito na JUCESP Matrícula nº 379, para desempenhar as funções de Leiloeiro Oficial, junto ao Processo nº 037/2020, Leilão nº 01/2020.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Maio de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

NEGÓCIOS JURÍDICOS

RESOLUÇÃO SNJ Nº 03 DE 08 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE SOCORRO/SP, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 72, inciso V e Lei Complementar 197/2012, **CONSIDERANDO** a pandemia do COVID-19; **CONSIDERANDO** todos os meios que estão sendo utilizados pela Administração Pública para amenizar os impactos na sociedade; **CONSIDERANDO** que os tributos municipais tiveram seu vencimento postergado; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica suspensa a cobrança administrativa, envio de cartas e outras da Dívida Ativa.
Art. 2º - Os Procuradores Municipais responsáveis pela cobrança administrativa deverão se abster de fazê-la pelo tempo que durar as medidas da Administração Pública para o controle e mitigação dos efeitos da referida pandemia.
Art. 3º - As Resoluções SNJ nº 01 de 21/11/2013 e 02 de 28/11/2013 estão revogadas.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Socorro, 08 de maio de 2020

JOSÉ RICARDO CUSTÓDIO DA SILVA
 Secretário dos Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Socorro
 Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
 Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
 MTb 59.923/SP
 Diagramação, Redação, Fotografias
 Artes e Acervo Digital

Marcos Faria Júnior
 Redação, Fotografias
 e Artes

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
 Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
 Site: www.socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
 Tiragem: 2.000 exemplares

LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO Nº 036/2020/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando o "Recapeamento asfáltico da Rua Nicolau Cômito", através do Convênio nº 173/2019 – Processo: 2319029/2019 firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Socorro/SP, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital. Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia **02/06/2020**, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: **12/05/2020 à 27/05/2020**. Período de Cadastramento: **12/05/2020 à 29/05/2020**. Socorro, 06 de maio de 2020.

O Edital completo, **memoriais descritivos, cronogramas, planilhas orçamentárias, e plantas necessárias** serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 às 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Nicole Toledo – Chefe da Supervisão de Licitação

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A. - OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento para execução de fornecimento de cartão alimentação com chip (disponibilização de créditos), oriundos de tecnologia adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores públicos municipais ativos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Projeto Básico. **VALOR: R\$ 233.466,24. ASSINATURA: 02/04/2020. PROCESSO Nº 078/2016/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Repecol Construções Metálicas LTDA. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Construção de Praça no Bairro do Rio do Peixe, Complementação, com fornecimento de materiais, convênio Nº 127/2017, para obras de Revitalização do Caminho Turístico do Rio do Peixe – 2ª etapa – Estrada Municipal do Bairro Rio do Peixe, convênio firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **ASSINATURA: 08/04/2020. VIGÊNCIA: 90 dias. PROCESSO Nº 119/2018/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 008/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Daniel Pereira de Lima. OBJETO: Aditamento a Locação de Imóvel – salão - com finalidade de realizar diversas atividades, entre elas, oficinas de adereços, fantasias, carros alegóricos e outros que estejam ligados a eventos e festividades que costumeiramente ocorrem na cidade de Socorro, entre elas podemos elencar as festividades de agosto, carnaval e o luzes de Natal além de outros que possam vir a surgir. **VALOR: R\$ 21.600,00. ASSINATURA: 08/04/2020. VIGÊNCIA: 12 meses. PROCESSO Nº 031/2018/PMES - DISPENSA Nº 007/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI – EPP - OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a "Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em Ruas Município de Socorro/SP", sendo objeto desta obra a Pavimentação, Implantação de Drenagem e Execução de Calçadas no Prolongamento da Rua Bahia, Pavimentação e Execução de Calçadas na Rua Piauí e Recapeamento das Avenidas Brasil e São Paulo e da Rua Bahia, com fornecimento de materiais, Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. Contrato de Repasse nº 845015/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2580.1040585-44/2017, objetivando ações relativas ao planejamento urbano, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **ASSINATURA: 24/04/2020. VIGÊNCIA: 60 dias. PROCESSO Nº 061/2018/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de obras de engenharia e arquitetura visando a construção de uma creche municipal no Bairro do Oratório, Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, que será financiada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Socorro e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, termo de compromisso PAC2 10042/2014. **ASSINATURA: 08/04/2020. VIGÊNCIA: 150 dias. PROCESSO Nº 035/2016/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Sr. Rodrigo Zuccon e outros. OBJETO: Aditamento ao Contrato referente à Locação de Imóvel para atender necessidades de instalação do profissional do Programa Mais Médico do Ministério de Saúde. **VALOR: R\$ 10.159,80. ASSINATURA: 02/04/2020. VIGÊNCIA: 12 meses. PROCESSO Nº 026/2019/PMES - DISPENSA Nº 002/2019.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Repecol Construções Metálicas LTDA. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Construção de Praça no Bairro do Rio do Peixe, Complementação, com fornecimento de materiais, convênio Nº 127/2017, para obras de Revitalização do Caminho Turístico do Rio do Peixe – 2ª etapa – Estrada Municipal do Bairro Rio do Peixe, convênio firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR: R\$ 87.343,83. ASSINATURA: 07/04/2020. PROCESSO Nº 119/2018/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 008/2018.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE. - OBJETO: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos e consultoria para avaliação e análise dos estudos, edital, propostas, e demais documentos referentes ao processo licitatório (Concorrência Pública com outorga fixa nº 01/2020) para delegação dos serviços de saneamento básico do município de Socorro/SP. **VALOR: R\$ 100.000,00. VIGÊNCIA:** terá vigência da ordem de execução do contrato até a conclusão do processo licitatório referente ao objeto em questão. **ASSINATURA: 27/04/2020. PROCESSO Nº 027/2020/PMES – DISPENSA Nº 002/2020.**

Nicole Toledo – Chefe da Supervisão de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito do Município de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO o resultado da Ata de Abertura referente PROCESSO Nº 029/2020/PMES – CONVITE Nº 010/2020, cujo objeto é a Aquisição de roçadeira hidráulica articulada nova com joystick, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital, tendo em vista que o mesmo restou FRACASSADO, quer seja, não se obteve o número mínimo legal de 03 (três) propostas aptas à seleção. Encaminhe-se o presente termo à Supervisão de Licitações para juntada no processo e demais providências legais cabíveis, bem como informar a Secretaria de Planejamento para que verifique a necessidade de solicitação de novo processo, nos termos da lei. Socorro, 06 de maio de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO Nº 039/2020/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a "Ampliação do Aterro Sanitário do Município de Socorro/SP, visando à Preparação de área para disposição adequada dos resíduos sólidos (frente de operação), implantação de manta para a impermeabilização do solo, construção de reservatório para armazenamento de chorume, implantação do sistema de drenagem de lixiviado (chorume) dos gases e de drenagem das águas superficiais e implantação de poços de monitoramento, além da análise preliminar das águas subterrâneas e da água superficial da 1ª camada", conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência/Memorial Descritivo do Edital. Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia **03/06/2020**, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: **12/05/2020 à 27/05/2020**. Período de Cadastramento: **12/05/2020 à 29/05/2020**. Socorro, 07 de maio de 2020.

O Edital completo, **memoriais descritivos, cronogramas, planilhas orçamentárias, e plantas necessárias** serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 às 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Nicole Toledo – Chefe da Supervisão de Licitação

RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

Processo Nº 037/2020/PMES – Leilão Nº 001/2020. Objeto: Alienação (venda) de Bens Móveis, a terceiros interessados, os carros, motos, ônibus, caminhões, máquinas, pneus, equipamentos de escritório/informática inutilizados, eletrodomésticos em geral, móveis de escritório escolar em geral, equipamentos elétricos e eletrônicos, equipamentos de telefonia, bens estes agrupados em lotes, com as suas características e especificações, os quais são inservíveis à administração, com preços mínimos fixados, conforme relação descrita no anexo I do Edital. Tipo: Maior Lance por Lote ON - LINE. Data de abertura do leilão: 28/05/2020 às 14:00 horas Data de fechamento do leilão: 04/06/2020 - Horário: 14:00 horas Endereço: www.moralesleiloes.com.br. O presente Edital está à disposição na sua íntegra, no site oficial da Prefeitura www.socorro.sp.gov.br a partir de 12/05/2020 e no site oficial do leiloeiro público oficial Sr. Anderson Morales JUCESP 379, www.moralesleiloes.com.br a partir de 21/05/2020. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Nicole Toledo – Chefe da Supervisão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Anderson Morales. - OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial para realizar venda de bens pertencentes a prefeitura do Município de Socorro que se tornaram inservíveis, conforme discriminados no anexo I do edital, através de processo licitatório na modalidade leilão. **VALOR: 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada móvel alienado, a ser pago pelo arrematante. VIGÊNCIA:** até a conclusão do processo licitatório referente ao leilão. **ASSINATURA: 06/05/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005590/2020/PMES.**

Nicole Toledo – Chefe da Supervisão de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL

1ª Sessão Extraordinária de 04 de maio de 2020, realizada mediante a utilização de sistema informatizado de comunicação.

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto
Vereadores presentes: Edeli de Fatima Antunes de Almeida de Souza Pinto, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Willhams Pereira de Moraes.

ORDEM DO DIA:**Em primeira discussão e votação**

Projeto de Lei n.º 10/2020 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo Municipal, a instituir benefício emergencial aos catadores cooperados à Cooperativa Corenova e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

2ª Sessão Extraordinária de 04 de maio de 2020, realizada mediante a utilização de sistema informatizado de comunicação.

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto
Vereadores presentes: Edeli de Fatima Antunes de Almeida de Souza Pinto, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Willhams Pereira de Moraes.

ORDEM DO DIA:**Em segunda discussão e votação**

Projeto de Lei n.º 10/2020 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo Municipal, a instituir benefício emergencial aos catadores cooperados à Cooperativa Corenova e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

COMUNICADO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro informa que os trabalhos presenciais na Câmara estão temporariamente suspensos, a fim de evitar a propagação do COVID-19 no âmbito do Legislativo Municipal, e que a população poderá manter comunicação para questões consideradas urgentes e inadiáveis, através das abas Fale Conosco e E-Sic no endereço eletrônico <https://www.camarasocorro.sp.gov.br/>.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se-á no dia 29 de Maio de 2020, às 17h, no Auditório da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 1º quadrimestre de 2020 (Janeiro à Abril) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador João Pinhoni Neto – Presidente da Câmara Municipal.



DESAFIO DIA DAS MÃES



CIRCUITO FUNCIONAL

MONTE UM CIRCUITO COM AS LETRAS DO NOME DA SUA MÃE

A-ABDOMINAL / AGACHAMENTO

B-BURPE

C-CORRIDA NO LUGAR

D-DANÇA / DESLOCAMENTOS

E-ELEVAÇÃO DE JOELHO

F-FLEXÃO DE BRAÇO

G-GLÚTEO

H-HALTERES

I-ISOMETRIA (AGACHAMENTO)

J-JOELHOS / JUMP

K-KETEBELL (ADAPTADO)

L-LATERALIDADE

M-MOUYAIN CLIMBER

N-LIVRE ESCOLHA"

O-OMBROS

P-PLIOMETRIA / PERNAS, PANTURRILHAS

Q-QUADRIL / (ELEVAÇÃO)

R-REMADA (PESO) / ROSCA DIRETA

S-SALTOS / STEP

T-TRX ADAPTADO (CORDA)

U-UNILATERAL (AFUNDO)

V-VELOCIDADE (CORRIDAS NO LUGAR)

W-LIVRE ESCOLHA"

X-(EXERCÍCIOS PREFERIDO DENTRE ESSES)

Y-YOGA

Z-ZIG-ZAG

